



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS  
GABINETE DA REITORIA**

**ORDEM DE SERVIÇO Nº 005 - GR/IFAM, de**

**19.01.2016**

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS - IFAM, no uso das atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria n.º 1.942-GR/IFAM, de 02.07.2015; e considerando o teor do Despacho Eletrônico da Pró-reitoria de Administração - PROAD desta data, **RESOLVE:**

I. AUTORIZAR, o início dos trabalhos referente ao Processo n.º 23443.004524/2015-51, Contrato n.º 38/2015, celebrado entre este Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas e a FUNDAÇÃO DE APOIO AO ENSINO, PESQUISA, EXTENSÃO E INTERIORIZAÇÃO DO IFAM – FAEPI, cujo objeto e a Execução do Programa de Mestrado Profissional em Ensino Tecnológico para Servidores do IFAC.

II. DESIGNAR a servidora ANDREA PEREIRA MENDONÇA, Matrícula SIAPE n.º 1286993, como Fiscal do Contrato citado no inciso I desta O.S. em atendimento ao disposto no art. 67, da Lei n.º 8.666/1993.

III. A PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO para as providências que se fizerem necessárias.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

**SANDRA MAGNI DARWICH**  
**Reitora Substituta**